



## DECISÃO COREN-DF Nº 268 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aprova "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pela Presidência aos Profissionais.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas competências consignadas no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 cumprindo a deliberação do Plenário em sua 584ª Reunião Ordinária;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Homologar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias autorizadas pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 747/2024.

### **ENFERMEIRO**

ANA BEATRIZ LIRA SILVA 709.270.461-80

HEITOR SILAS DE SOUZA PACHECO 041.863.981-78

VANESSA DUARTE 065.121.491-22

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

IACI CUSTODIO DE JESUS (VA) 071.495.971-57

JANAINA ARAUJO SANTOS 009.233.851-85

**Art. 2º** - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

**ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS**

Coren-DF Nº 135645-ENF

Presidente

**ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES**

Coren-DF Nº 228653-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS - Coren-DF 135.645-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0505924** e o código CRC **821E9BAC**.

---

Referência: Processo nº 00232.002750/2024-78

SEI nº 0505924

Setor de Rádio e TV Sul, Qd. 701, Edifício Palácio da Imprensa - 5º andar, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF,

CEP 70.340-905 - Telefone:

- [www.coren-df.gov.br](http://www.coren-df.gov.br)

---

Criado por [tathianna.souza](#), versão 2 por [tathianna.souza](#) em 10/12/2024 15:51:01.